



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3607 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

Edição de Hoje: 02 páginas

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL

ESPÉCIE: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 e a Sra. CECILIA CRUZ ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 157.902.403-30 e seu cônjuge JOSÉ DELFIM DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 064.900.423-04.

OBJETO: O presente termo possui como objeto a desapropriação amigável do imóvel de propriedade dos expropriados, localizado na rua 01, s/n, no Conjunto Santa Terezinha, Pirajá, no Município de Caxias/MA, objeto da matrícula nº 11.433, do livro 2- AF, fls.84, matriculado e registrado junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias, o qual foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município/Expropriante. A área objeto do presente termo de aquisição correspondente a área total de 3.683,05 m² e perímetro de 271.52m² de acordo com as descrições e delimitações constantes no memorial descritivo.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 02096/2018; Decreto Municipal nº 166 de 25 de julho de 2018, publicado na forma da Lei Orgânica Municipal; considerando disposição legal art. 2º c/c art. 5º, “i” do Decreto – Lei Federal nº 3.365/1941, que regulamenta a desapropriação por utilidade pública.

VALOR DE INDENIZAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) onde serão feitas as devidas deduções e compensações.

DESTINAÇÃO: Construção de escola com 06 salas

SIGNATÁRIOS: Pela Expropriante: Fábio José Gentil Pereira Rosa, Prefeito Municipal de Caxias/MA, Pela Proprietária Expropriada: Cecília Cruz Almeida de Oliveira. Caxias-MA, 13 de Agosto de 2018.

PORTARIA

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA A COORDENADORA DA RECEITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições confere o art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Coordenadora da Receita, **YLMARA REJANE RODRIGUES (Matrícula nº 2974-1)**, para exercer temporariamente o cargo de Secretária Adjunta da Receita, pelo período de 01.08.2018 a 30.09.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.08.2018.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal de Caxias/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretária Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

